



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 128/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 012/2023 firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a Contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, contemplando a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais para reposição imediata para atendimento as necessidades da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 000.464-2A – Assessor II, como Fiscal Técnico e **EDUARDO JORGE MORAES DE SOUZA**, Matrícula: 000.479-0A Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 012/2023.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
PRESIDENTE AMAZONASTUR